PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
la Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 069/2021 resultante da Carta Convite Nº 002/2021 – Processo Administrativo Nº 107/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para reforma das seguintes escolas: 1. Padre Elizeu Cavalcante (Zona Urbana), 2. Escola Clóvis Nepomuceno (Zona Rural-Localidade Boa Esperança), 3. Escola Ângelo Ascenso (Zona Rural-Localidade Tabocal) 4. Escola Martiniano Pereira França (Zona Rural, Localidade Taperinha- em Cristalândia do Piauí- PI, com o valor global de R$ 266.871,83 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). Fonte de Recursos: FPM e outros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Construtora Jatobá Ltda, CNP Nº 29.119.015/0001-55

Cristalândia do Piauí – PI, 3 de Janeiro de 2022.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte e dois.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:12525D75BADE3748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 069/2021 resultante da Carta Convite Nº 002/2021 – Processo Administrativo Nº 107/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para reforma das seguintes escolas: 1. Padre Elizeu Cavalcante (Zona Urbana), 2. Escola Clóvis Nepomuceno (Zona Rural-Localidade Boa Esperança), 3. Escola Ângelo Ascenso (Zona Rural-Localidade Tabocal) 4. Escola Martiniano Pereira França (Zona Rural, Localidade Taperinha- em Cristalândia do Piauí- PI, com o valor global de R$ 266.871,83 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). Fonte de Recursos: FPM e outros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Construtora Jatobá Ltda, CNP Nº 29.119.015/0001-55

Cristalândia do Piauí – PI, 3 de Janeiro de 2022.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

Id:12525D75BADE3730

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 062/2021 resultante do Pregão Presencial Nº 033/2021 – Processo Administrativo Nº 103/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas com os seguintes valores: Item 04 – Valor Unitário: R$ 185,00 (cento e oitenta e cino reais) totalizando R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), Item 05 – Valor Unitário: R$ 185,00 (cento e oitenta e cino reais) totalizando R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), Item 07 – Valor Unitário: R$ 183,00 (cento e oitenta e três reais) totalizando R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais). Fonte de Recursos: FPM e outros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Planalto Pneus - CNPJ: 01.148.604/0001-42

Cristalândia do Piauí – PI, 3 de Janeiro de 2022.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

Id:0CC5479444B6373C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 061/2021 resultante do Pregão Presencial Nº 033/2021 – Processo Administrativo Nº 103/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas com os seguintes valores: Item 01 – Valor Unitário: R$ 140,00 (cento e quarenta reais) totalizando R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), Item 02 – Valor Unitário: R$ 140,00 (cento e quarenta reais) totalizando R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), Item 03 – Valor Unitário: R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) totalizando R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), Item 06 – Valor Unitário: R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Fonte de Recursos: FPM e outros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: União Peças e Serviços Ltda - CNPJ: 09.544.865/0001-93

Cristalândia do Piauí – PI, 3 de Janeiro de 2022.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

Id:1518E86675F2373E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 063/2021 resultante do Pregão Presencial Nº 034/2021 – Processo Administrativo Nº 104/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificados – PSS, destinados ao preenchimento de vagas temporária no quadro de pessoal das diversas Secretarias Municipais de Cristalândia do Piauí com o valor global das inscrições de R$ 115,62 (cento e quinze reais e sessenta e dois centavos). Fonte de Recursos: FPM e outros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Fundação Vale do Piauí - FUNVAPI, CNPJ Nº 04.751.944/0001-51.

Cristalândia do Piauí – PI, 3 de Janeiro de 2022.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, toma público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código ld:12525D75BADE3748 publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 152, ONDE SE LÊ Extrato do Instrumento Contratual Nº 069/2021, LEIA-SE Extrato do Instrumento Contratual Nº 009/2022. Cristalândia do Piauí - PI, 4 de janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:0B62024A781A16C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
a Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **Id:0CC5479444B63744** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 153, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 066/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 006/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de Janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:0F8BD2B390B816CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
a Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **Id:0E288D0CA2403743** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 153, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 067/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 007/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de Janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:0B62024A781A16D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
a Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **Id:089B772B2C183747** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 152, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 068/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 008/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de Janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:0E288D3B332E16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
a Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **Id:12525D75BADE3748** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 152, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 069/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 009/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de Janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:089B7759BD061BE2

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 001/2021
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 001/2021.
Objeto: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.
Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres.
Contratada: Guerra Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ nº 13.338.825/0001-62.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.
Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de validade do referido contrato, conforme consta no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e cláusula sétima do referido contrato.

Id:089B7759BD061E8A

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO INEXIGIBILIDADE N

1º TERMO ADITIVO AO CON
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EM CONSUL
ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚ
ATENDER AS NECESSIDADES DA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEI
ENTRE SI FIRMAM, A CÂMARA MU
OEIRAS - PIAUÍ E A EMPRESA A SO
SANTOS SOUSA LTDA-ME, NA FORMA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, inscrito sob o n.º 07.682.396/0001-43, com sede na Praça d 231, Centro, representado neste ato pelo Vereador P Francisco Espedito Nunes Martins.

CONTRATADA: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME, er no CNPJ sob o nº 21.505.535/0001-94, com endere Honório Parentes, 381, Bairro Jockey, Teresina –PI por seu Sócio Administrador Sr. Acacio Soares Car

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificado ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E A EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS/PI,** Inexigibilidade nº 001/2021, regulado pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supl princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito priva mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO C

A **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** do respectivo contrato, passa a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**: O presente contrato terá iniciando na data de **03/01/2022** e findar-se na data de **31/12/2022**".

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão p licitação solicitou da Empresa "A Soares & A B Santos Sousa Ltda – ME" de documentos que comprovassem a habilitação profissional, bem como 01 (um) atestado de capacitação técnico-profissional que comprove a exp nas áreas do direito público. A solicitação foi prontamente atendida, e os d comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

CLÁUSULA TERCEIRO

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

OEIRAS (PI), 03 de janeiro 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS/P
CONTRATANTE

A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____